



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL
AUTO DE CONSIGNAÇÃO

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, no local onde vão ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de **"REPARAÇÃO DO PARQUE CAMPISMO"**, foi adjudicada a **VIAS ESGUIAS – CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.**, com sede em Rua Artur Simões Caetano, n.º 156 – Derreada Cimeira – 3270-061 Pedrógão Grande, pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo valor de **€ 12.780,00 (Doze Mil Setecentos e Oitenta Euros)** mais IVA, e pelo prazo de **30 (Trinta)** dias, compareceram como representante do dono da obra **Valdemar Gomes Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande**; da fiscalização **Eng. António Armindo da Costa Dias da Silva – Diretor da Fiscalização, Eng. Tiago André Tomás Mendes**, e, do Adjudicatário o **Fábio Nunes Marques**-----

Ao representante do adjudicatário foram prestadas as necessárias e convenientes indicações bem como definidas todas as condições de pormenor em que a empreitada deverá ser realizada. -----
Pelos intervenientes foi reconhecido que todos os trabalhos a executar estão de acordo com o Projecto e Caderno de Encargos. -----

A decisão de adjudicação foi tomada pelo Presidente da Câmara em 12-06-2019, e a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela seguinte dotação orçamental: Classificação Económica: 0102 / 07010413; GOP: 03 342 2019/35, com encargos no ano económico de 2019 e tem como número de compromisso sequencial (n.º 3 do art.º 5 da LCPA) – 16313 -----

O adjudicatário tomou posse dos terrenos e construções necessários à execução da obra, tendo apresentado o certificado de seguro de pessoal contra acidentes de trabalho, **apólice número AT61459623 da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.** -----

Pelo representante do adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia os termos em que está exarado o presente documento não tendo apresentado quaisquer reclamações ou reservas, pelo que se procedeu à consignação dos trabalhos que constituem a empreitada. -----

E não havendo mais nada a tratar foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto, que depois de lido em voz alta e achado conforme vai ser assinado pelos intervenientes pela ordem que foram mencionados. -----

O REPRESENTANTE DO DONO DA OBRA

Valdemar Alves

O REPRESENTANTE DA FISCALIZAÇÃO

António Armindo da Costa Dias da Silva

Tiago André Tomás Mendes

O REPRESENTANTE DO ADJUDICATÁRIO

Fábio Nunes Marques